INDICAÇÃO N° 184/2021

AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Vereador **Marcus Braz,** com coautoria do Vereador **José Valdir**, que a presente subscrevem, na forma regimental, de acordo com o **inciso III, do art. 59 e art. 112 do Regimento Interno desta Casa de Leis**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Poder Executivo Municipal, por meio do Departamento Competente, para que tome as providências necessárias, conforme o exposto a seguir.

Fazer a manutenção das placas de trânsito em frente à Escola Marli Simões – APAE, situada na Rua Abilon de Souza Naves, nº 527, Centro, placa esta, que se refere a "Exclusivo Bombeiros" e "Exclusivo Ônibus Escolar, sujeito a multa". Também pede-se a demarcação da faixa de estacionamento em frente a escola, cujo local é exclusivo de ônibus e também a pintura de uma faixa de pedestres.

Justificativa: Após solicitação da direção da APAE, referente a vagas exclusivas e pintura de vagas de estacionamento e faixa de pedestres, entende-se que esta demanda é extremamente importante para o bom funcionamento da escola, segurança e comodidade dos alunos.

Pela compreensão de Vossa Excelência, aguardamos deferimento da presente.

Nestes termos pede-se deferimento.

Itapejara D´Oeste, 30 de agosto de 2021.

Marcus Braz
Presidente

José Valdir
Vereador